PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO
De 05/12/18 a 20/12/18
ASSINATURA SERVIDOR

Câmara Municipal de Bicas
02
FLS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE

Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Jane Favero Calil
Chefe de Protocolo
Portaria nº

SANCIONADO
EM 05 / 12 / 2018
Prefeitura Municipal

Projeto de Lei Ordinária nº 53/2018

LEI Nº 1853 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o nº 264
Livro nº 01 Folhas 22-v
Recebido às 12:00 hs.
Em 29/10/2018
Flávia Aparecida Camilo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

"Denomina de RACHEL FARHAT DE CASTRO PENCHEL a sala de escuta especializada, que funcionará anexa ao Conselho Tutelar de Bicas, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Bicas decreta:

Art. 1º Fica denominada RACHEL FARHAT DE CASTRO PENCHEL a sala de escuta especializada, que funcionará anexa ao Prédio do Conselho Tutelar de Bicas situada na Avenida Brasília, 440, Retto Junior, Bicas-MG..

Art. 2º Caberá ao Executivo providenciar as indicações necessárias á identificação do Prédio e dar publicidade a esta Lei, notificando, quando o caso, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Companhia Energética de Minas Gerais, a Companhia de Saneamento – COPASA e as companhias de telefonia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 05 de dezembro de 2018.

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 05/12/2018
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 26/11/2018
Presidente

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

Rafael Cândido Aquino
Vereador proponente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 03/12/2018
Presidente

À SANÇÃO
Em 05/12/2018
Presidente